

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 804, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO FEDERAL DE CONTROLE INTERNO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso II do art. 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão março/2017 do Manual de Auditoria Anual de Contas, destinado a orientar as diretorias da Secretaria Federal de Controle Interno e as unidades regionais do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União sobre a organização e forma de execução das auditorias anuais de contas, bem como sobre a interlocução com as unidades prestadoras de contas.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 775, de 26 de abril de 2016, e nº 1.143, de 27 de junho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS BEZERRA LEONEL**, Secretário Federal de Controle Interno, em 28/03/2017, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0313354 e o código CRC F134DB68

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 816, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 677, de 10 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, **para até 31 de maio de 2017**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de bens móveis de uso do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União no Estado do Tocantins, instituída pela Portaria DGI nº 444, de 10 de fevereiro de 2017, tendo em vista as justificativas apresentadas na correspondência eletrônica (SEI 0313762).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/03/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0314683 e o código CRC 17E5E3E7

Referência: Processo nº 00226.100005/2017-43

SEI nº 0314683

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 819, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 do Regimento Interno da CGU, aprovado pela Portaria nº 677, de 10 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **MARCUS LOPES MACHADO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 1108362, **MARCO VALÉRIO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 93443 e **ANDRÉ LUIZ AMORIM DE MEDEIROS**, Técnico Federal de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE 991234 para, sob a presidência do primeiro, compor comissão com a incumbência de avaliação e demais procedimentos relativos ao reaproveitamento, à movimentação, à alienação e ao desfazimento de Bens Móveis de uso da Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN nº 8, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 29/03/2017, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0315147 e o código CRC 589219A6

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

BOLETIM INTERNO Nº 13

ELISA MIDORI OKAMURA
Chefe de Serviço/SECAD/COGEP/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 31 de março de 2017

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas